



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.941/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**, portadora do RG n.º 9.527.054-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 061.007.699-05, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10913/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1487 (um mil quatrocentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2017


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Outubro / 20
DE Nº 11.102
UMUARAMA 26 / 10 / 20 17
Silvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS